



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 293/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 292/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 292/2023, de 31 de maio de 2023,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica encerrado, na data 01 de junho de 2023, o contrato de trabalho e de consequência exonerada a servidora **PAULA SOARES SALVATO** das funções do cargo de **PROFESSORA**, em virtude do final da instabilidade gestacional.

PASSA-SE A LER:

Art. 1º Fica encerrado, na data 01 de junho de 2023, o contrato de trabalho e de consequência exonerada a servidora **PAULA SOARES SALVATO** das funções do cargo de **PROFESSORA**, em virtude do final da estabilidade gestacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 01 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 01 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças